

**DECRETO 320/2024, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 320/2024 |                                                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.12.361.2010.2142            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     | 339039/ 0.1.500.1.001001 | 70.000,00               |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                                               | 339039/ 0.1.600.1.000402 | 300.000,00              |
| 07.70.10.302.2040.6071            | QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT | 339048/ 0.1.600.1.000402 | 5.000,00                |
| 16.16.27.811.2030.1152            | INOVA + ESPORTES – BOLSA ATLETA                                                                      | 335041/ 0.1.500.1.000010 | 50.000,00               |
| TOTAL                             |                                                                                                      |                          | 425.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 320/2024 |                                                                                                      |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 06.60.12.361.2010.2126             | INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                                     | 339030/0.1.500.1.001001     | 70.000,00                     |
| 07.70.10.302.2040.6033             | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                                               | 339036/0.1.600.1.000402     | 300.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6071             | QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT | 339430/0.1.600.1.000402     | 5.000,00                      |
| 16.16.12.361.2010.1106             | INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS            | 339030/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 16.16.27.811.2030.1108             | INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR | 339030/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 16.16.27.811.2030.1108             | INOVA + ESPORTES – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER (CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO/VERÃO NO PAR | 339031/0.1.500.1.000010     | 30.000,00                     |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                             | 425.000,00                    |

**DECRETO 321/2024, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 276.459,65 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 276.459,65 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 321/2024 |                                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.302.2040.6072            | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 339032/ 0.2.600.1.000402 | 276.459,65              |
| TOTAL                             |                                                                              |                          | 276.459,65              |

**DECRETO 322/2024, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 854.604,34 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 854.604,34 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 322/2024 |                                   |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                   |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                     | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 13.13.15.452.1030.1030            | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO | 449051/ 0.1.754.1.000600 | 854.604,34              |
| TOTAL                             |                                   |                          | 854.604,34              |

**DECRETO 323/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.217.000,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.217.000,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 323/2024 |                                                                  |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                  |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                    | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.12.361.2010.2142            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 339040/ 0.1.540.3.000302 | 2.217.000,00            |
| TOTAL                             |                                                                  |                          | 2.217.000,00            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 323/2024 |                                                                  |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                  |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                    | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 132101010200                       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB | 0.1.540.3.000302 | 2.217.000,00                     |
| TOTAL                              |                                                                  |                  | 2.217.000,00                     |

**DECRETO 324/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 631.686,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 631.686,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 324/2024 |                                                                  |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                  |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                    | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.12.361.2010.2142            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 339040/ 0.1.500.1.001001 | 631.686,00              |
| TOTAL                             |                                                                  |                          | 631.686,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 324/2024 |                                                                        |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                        |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                          | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 06.60.12.361.2010.1112             | INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>MUSEU DE BIOLOGIA      | 339030/0.1.500.1.001001     | 30.000,00                     |
| 06.60.12.361.2010.1112             | INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>MUSEU DE BIOLOGIA      | 339039/0.1.500.1.001001     | 30.000,00                     |
| 06.60.12.361.2010.1112             | INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -<br>MUSEU DE BIOLOGIA      | 449052/0.1.500.1.001001     | 64.286,00                     |
| 06.60.12.361.2010.1116             | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E<br>QUADRAS                       | 449061/0.1.500.1.001001     | 200.000,00                    |
| 06.60.12.361.2010.1120             | INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR                            | 449052/0.1.500.1.001001     | 150.000,00                    |
| 06.60.12.361.2010.2126             | INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE<br>ESCOLAR                    | 339030/0.1.500.1.001001     | 70.000,00                     |
| 06.60.12.128.2010.2127             | INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES<br>CONTINUADAS E SEMINÁRIOS | 339014/0.1.500.1.001001     | 20.000,00                     |
| 06.60.12.128.2010.2127             | INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES<br>CONTINUADAS E SEMINÁRIOS | 339033/0.1.500.1.001001     | 30.000,00                     |
| 06.60.12.128.2010.2127             | INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES<br>CONTINUADAS E SEMINÁRIOS | 339036/0.1.500.1.001001     | 20.000,00                     |
| 06.60.12.128.2010.2127             | INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES<br>CONTINUADAS E SEMINÁRIOS | 339039/0.1.500.1.001001     | 3.800,00                      |
| 06.60.04.122.3020.2137             | INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        | 339014/0.1.500.1.001001     | 1.100,00                      |
| 06.60.04.122.3020.2137             | INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        | 339033/0.1.500.1.001001     | 2.000,00                      |
| 06.60.04.122.3020.2137             | INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        | 339036/0.1.500.1.001001     | 8.000,00                      |
| 06.60.04.122.3020.2137             | INOVA + GESTÃO– MANUTENÇÃO DO CONSELHO<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO        | 339039/0.1.500.1.001001     | 2.500,00                      |
| TOTAL                              |                                                                        |                             | 631.686,00                    |

**DECRETO 325/2024, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.447.384,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.447.384,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 325/2024 |                                                                  |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                  |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                    | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.12.361.2010.2142            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | 339040/ 0.2.540.3.000302 | 1.447.384,00            |
| TOTAL                             |                                                                  |                          | 1.447.384,00            |

**DECRETO 326/2024, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 326/2024 |                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 339093/ 0.1.500.1.000010 | 800,00                  |
| 16.16.04.122.0020.2158            | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE                          | 339039/ 0.1.500.1.000010 | 3.000,00                |
| 20.20.26.128.3020.1096            | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR                       | 339039/ 0.1.752.1.005000 | 2.700,00                |
| TOTAL                             |                                                              |                          | 6.500,00                |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 326/2024 |                                                              |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                              |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 04.40.04.123.0020.2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 339030/0.1.500.1.000010     | 800,00                        |
| 16.16.04.122.0020.2158             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE                          | 339040/0.1.500.1.000010     | 3.000,00                      |
| 20.20.26.128.3020.1096             | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR                       | 339014/0.1.752.1.005000     | 1.800,00                      |
| 20.20.26.128.3020.1096             | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR                       | 339030/0.1.752.1.005000     | 900,00                        |
| TOTAL                              |                                                              |                             | 6.500,00                      |

**DECRETO 327/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 959.032,72 (novecentos e cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 959.032,72 (novecentos e cinquenta e nove mil, trinta e dois reais e setenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 327/2024 |                                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                 | 339093/ 0.1.500.1.000010 | 3.232,55                |
| 05.51.08.123.2030.6082            | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS             | 339039/ 0.2.660.1.020004 | 19.000,00               |
| 06.60.12.361.2010.2128            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                   | 339039/ 0.1.540.3.000302 | 534.014,67              |
| 06.60.12.361.2010.2142            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL             | 339040/ 0.1.500.1.001001 | 49.764,00               |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                       | 339039/ 0.1.600.1.000402 | 150.000,00              |
| 07.70.10.302.2040.6072            | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 335041/ 0.2.600.1.040204 | 200.000,00              |
| 15.15.04.121.3020.2031            | AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO                                           | 339039/ 0.1.500.1.000010 | 1.821,50                |
| 20.20.26.128.3020.1096            | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR                                       | 339014/ 0.1.752.1.005000 | 1.200,00                |
| TOTAL                             |                                                                              |                          | 959.032,72              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 327/2024 |                                                                              |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                              |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 04.40.04.123.0020.2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                 | 339092/0.1.500.1.000010     | 3.232,55                      |
| 05.51.08.123.2030.6082             | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS             | 339036/0.2.660.1.020004     | 19.000,00                     |
| 06.60.12.361.2010.1116             | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS                                | 449051/0.1.540.3.000302     | 534.014,67                    |
| 06.60.12.365.2010.1117             | INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA    | 449051/0.1.500.1.001001     | 49.764,00                     |
| 07.70.10.302.2040.6033             | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                       | 339036/0.1.600.1.000402     | 150.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6072             | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 335041/0.2.600.1.000402     | 200.000,00                    |
| 15.15.04.121.3020.2031             | AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO                                           | 339030/0.1.500.1.000010     | 1.821,50                      |
| 20.20.26.128.3020.1096             | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR                                       | 339033/0.1.752.1.005000     | 900,00                        |
| 20.20.26.128.3020.1096             | CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR                                       | 339036/0.1.752.1.005000     | 300,00                        |
| TOTAL                              |                                                                              |                             | 959.032,72                    |

**DECRETO 328/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 328/2024 |                                                                     |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                     |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                       | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 05.51.08.123.2030.6082            | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE<br>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 339039/ 0.2.660.1.020004 | 120.000,00              |
| TOTAL                             |                                                                     |                          | 120.000,00              |

**DECRETO 329/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 909.240,98 (novecentos e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 909.240,98 (novecentos e nove mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 329/2024 |                                                                                            |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                            |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                              | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                                     | 335043/ 0.1.605.1.000401 | 46.296,34               |
| 07.70.10.302.2040.6034            | ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                          | 335043/ 0.1.605.1.000401 | 24.286,46               |
| 07.70.10.302.2040.6072            | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA               | 335043/ 0.1.605.1.000401 | 3.258,00                |
| 07.70.10.302.2040.6076            | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) | 335043/ 0.1.605.1.000401 | 328.587,15              |
| 07.70.10.302.2040.6076            | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE) | 336045/ 0.1.605.1.000401 | 506.813,03              |
| TOTAL                             |                                                                                            |                          | 909.240,98              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 329/2024 |                                                                                                      |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                                                        | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 171350110000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 0.1.605.1.000401 | 909.240,98                       |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                  | 909.240,98                       |

**DECRETO 330/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 185.860,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.860,00 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 330/2024 |                                                               |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                               |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                 | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.28.843.0000.0001            | SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS                          | 329021/ 0.1.500.1.000010 | 85.000,00               |
| 04.40.28.843.0000.0001            | SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS                          | 469071/ 0.1.500.1.000010 | 86.160,00               |
| 07.70.10.305.2040.6074            | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA | 339039/ 0.1.600.1.000403 | 3.000,00                |
| 07.70.10.305.2040.6074            | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA | 339039/ 0.1.600.1.000403 | 11.700,00               |
| TOTAL                             |                                                               |                          | 185.860,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 330/2024 |                                                                                    |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                    |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                      | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 07.70.10.305.2040.6074             | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA                      | 339095/0.1.600.1.000403     | 11.700,00                     |
| 07.70.10.305.2040.6074             | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA                      | 339095/0.1.600.1.000403     | 3.000,00                      |
| 09.90.20.601.1040.1045             | INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E<br>DE PEQUENOS ANIMAIS           | 449052/0.1.500.1.000010     | 8.000,00                      |
| 10.10.13.122.2020.2084             | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES<br>CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS         | 449052/0.1.500.1.000010     | 20.000,00                     |
| 10.10.04.122.2020.2085             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE | 449052/0.1.500.1.000010     | 20.000,00                     |
| 11.12.23.122.3020.1137             | MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO                                                       | 449052/0.1.500.1.000010     | 20.000,00                     |
| 11.13.23.691.1010.1127             | FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL                                                  | 449052/0.1.500.1.000010     | 103.160,00                    |
| TOTAL                              |                                                                                    |                             | 185.860,00                    |

**DECRETO 331/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 7 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 7 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 331/2024 |                                                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                                               | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 6.600,00                |
| 07.70.10.302.2040.6034            | ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL                                    | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 18.000,00               |
| 07.70.10.121.2040.6070            | FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS                                          | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 9.000,00                |
| 07.70.10.302.2040.6071            | QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 5.000,00                |
| 07.70.10.302.2040.6072            | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                         | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 8.000,00                |
| 07.70.10.305.2040.6075            | PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL             | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 8.000,00                |
| 07.70.10.302.2040.6076            | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)           | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 11.000,00               |
| TOTAL                             |                                                                                                      |                          | 65.600,00               |

**DECRETO 332/2024, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 332/2024 |                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 339047/ 0.1.708.1.000000 | 6.000,00                |
| 07.70.10.301.2040.6036            | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                 | 339039/ 0.1.600.1.040104 | 206.000,00              |
| TOTAL                             |                                                              |                          | 212.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 332/2024 |                                                                                                      |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                                                        | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 171251010000                       | Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal         | 0.1.708.1.000000 | 6.000,00                         |
| 171350210000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E | 0.1.600.1.040104 | 206.000,00                       |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                  | 212.000,00                       |

**DECRETO 333/2024, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Da Fazenda, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 333/2024 |                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 339047/ 0.2.704.1.002200 | 12.000,00               |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 339047/ 0.2.750.1.000080 | 2.000,00                |
| TOTAL                             |                                                              |                          | 14.000,00               |

**DECRETO 334/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 334/2024 |                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.28.843.0000.0001            | SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS | 329022/ 0.1.500.1.000010 | 520.000,00              |
| TOTAL                             |                                      |                          | 520.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 334/2024 |                                                                                                          |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                          |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                                            | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 07.70.10.301.2040.5008             | REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST DAS UNID DE SAÚDE –<br>SERVIÇOS DE CONST E AMPLIAÇÃO PARA UNIDADES<br>BÁSICAS | 449051/0.1.500.1.000010     | 520.000,00                    |
| TOTAL                              |                                                                                                          |                             | 520.000,00                    |

**DECRETO 335/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.406.719,45 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.406.719,45 (sete milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 335/2024 |                                                                         |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                         |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                           | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.12.365.2010.2129            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA       | 319011/ 0.1.542.3.000305 | 3.497.537,63            |
| 06.60.04.361.3020.2130            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70% | 319011/ 0.1.540.3.000301 | 3.909.181,82            |
| TOTAL                             |                                                                         |                          | 7.406.719,45            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 335/2024 |                                                                                       |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                       |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                                         | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 175150010200                       | ORIGEM - FPE                                                                          | 0.1.540.3.000301 | 1.491.787,95                     |
| 175150010300                       | ORIGEM - ICMS                                                                         | 0.1.540.3.000301 | 2.021.999,85                     |
| 175150010500                       | ORIGEM - IPI                                                                          | 0.1.540.3.000301 | 27.016,40                        |
| 175150010700                       | ORIGEM - ITR                                                                          | 0.1.540.3.000301 | 62.612,70                        |
| 132101010200                       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE<br>RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB                   | 0.1.542.3.000305 | 133.158,91                       |
| 132101010200                       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE<br>RECURSOS VINCULADOS-FUNDEB                   | 0.1.540.3.000301 | 305.764,92                       |
| 171550010000                       | Transferências de Recursos de Complementação da União ao<br>Fundeb – VAAT - Principal | 0.1.542.3.000305 | 3.364.378,72                     |
| <b>TOTAL</b>                       |                                                                                       |                  | <b>7.406.719,45</b>              |

**DECRETO 336/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.081.778,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.081.778,00 (quatro milhões, oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 336/2024 |                                                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 02.26.04.062.3020.2018            | RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL                                                      | 319011/ 0.1.500.1.000010 | 400.000,00              |
| 02.26.04.062.3020.2018            | RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL                                                      | 319113/ 0.1.500.1.000010 | 15.000,00               |
| 06.60.12.306.2010.2124            | INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DAS CRECHES               | 335041/ 0.1.550.1.000200 | 834.069,00              |
| 06.60.12.128.2010.2127            | INOVA+GESTÃO - IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS                          | 339039/ 0.1.500.1.001001 | 200.000,00              |
| 06.60.12.361.2010.2128            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                                   | 339039/ 0.1.500.1.001001 | 4.000,00                |
| 06.60.12.306.2010.2135            | INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL     | 335041/ 0.1.550.1.000200 | 2.251.709,00            |
| 06.60.12.361.2010.2138            | INOVA + GESTÃO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA - PMME                           | 339039/ 0.1.500.1.001001 | 24.000,00               |
| 06.60.12.361.2010.2150            | INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS | 339039/ 0.1.500.1.001001 | 6.000,00                |
| 08.80.04.122.3020.2062            | RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL                                                      | 319004/ 0.1.500.1.000010 | 100.000,00              |
| 08.80.04.122.3020.2116            | RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT                               | 319113/ 0.1.500.1.000010 | 50.000,00               |
| 09.90.20.122.3020.2069            | RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL                                                      | 319004/ 0.1.500.1.000010 | 84.000,00               |
| 09.90.20.122.3020.2069            | RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL                                                      | 319011/ 0.1.500.1.000010 | 83.000,00               |
| 12.12.04.122.3020.2097            | RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL                                                      | 319113/ 0.1.500.1.000010 | 30.000,00               |
| TOTAL                             |                                                                                              |                          | 4.081.778,00            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 336/2024 |                                                                                       |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                       |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                         | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 03.30.04.122.3020.2027             | RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL                                               | 319011/0.1.500.1.000010     | 400.000,00                    |
| 03.30.04.122.0020.2028             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA                   | 339030/0.1.500.1.000010     | 50.000,00                     |
| 03.30.04.122.3020.2033             | CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS                      | 339039/0.1.500.1.000010     | 15.000,00                     |
| 06.60.12.366.2010.1114             | INOVA + APRENDIZAGEM– AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 449052/0.1.500.1.001001     | 16.000,00                     |
| 06.60.12.361.2010.1116             | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS                                         | 449052/0.1.550.1.000200     | 2.251.709,00                  |
| 06.60.12.365.2010.1117             | INOVA + ESCOLA– CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA             | 449051/0.1.500.1.001001     | 112.000,00                    |
| 06.60.12.306.2010.2125             | INOVA + MERENDA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA      | 335041/0.1.550.1.000200     | 834.069,00                    |
| 06.60.12.361.2010.2126             | INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                      | 339039/0.1.500.1.001001     | 24.000,00                     |
| 06.60.12.361.2010.2128             | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                            | 339030/0.1.500.1.001001     | 72.000,00                     |
| 06.60.12.361.2010.2128             | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                            | 339030/0.1.500.1.001001     | 4.000,00                      |
| 06.60.12.361.2010.2128             | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                            | 339030/0.1.500.1.001001     | 6.000,00                      |
| 08.80.26.783.1030.1124             | MOBILIDADE URBANA – VLT                                                               | 339039/0.1.500.1.000010     | 20.000,00                     |
| 08.80.18.452.1010.2144             | ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA                                                 | 339030/0.1.500.1.000010     | 20.000,00                     |
| 08.80.18.452.1010.2144             | ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA                                                 | 449052/0.1.500.1.000010     | 15.000,00                     |
| 08.81.04.127.3020.1039             | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS                             | 335041/0.1.500.1.000010     | 100.000,00                    |
| 09.90.20.601.3020.1046             | AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL                                         | 339030/0.1.500.1.000010     | 83.000,00                     |
| 09.90.20.573.1040.1050             | AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL                                      | 449052/0.1.500.1.000010     | 13.000,00                     |
| 09.90.20.122.0020.2070             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL                 | 335041/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 09.90.20.665.1040.2074             | VIABILIZAR A EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DA BARRAGEM DA BANANEIRA      | 339039/0.1.500.1.000010     | 6.000,00                      |
| 12.12.04.452.0020.2103             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS                | 339030/0.1.500.1.000010     | 30.000,00                     |
| TOTAL                              |                                                                                       |                             | 4.081.778,00                  |

**DECRETO 337/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 549.091,98 (quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 549.091,98 (quinhentos e quarenta e nove mil, noventa e um reais e noventa e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 337/2024 |                                                               |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                               |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                 | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.301.2040.6079            | ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 | 449051/ 0.2.602.1.040101 | 549.091,98              |
| TOTAL                             |                                                               |                          | 549.091,98              |

**DECRETO 338/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 338/2024 |                                                                   |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                   |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                     | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.302.2040.6034            | ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 4.000,00                |
| TOTAL                             |                                                                   |                          | 4.000,00                |

**DECRETO 339/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 9.255.380,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.255.380,00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 14 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 14 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 339/2024 |                                                          |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                          |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                            | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 02.21.04.122.0020.2006            | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS | 339039/ 0.1.500.1.000010 | 44.000,00               |
| 11.13.11.334.1010.1154            | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO                | 339014/ 0.1.714.1.000000 | 1.080,00                |
| 13.13.15.452.1030.1030            | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO                        | 449051/ 0.1.500.1.000010 | 210.300,00              |
| 13.13.15.452.1030.1030            | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO                        | 449051/ 0.1.700.1.002100 | 9.000.000,00            |
| TOTAL                             |                                                          |                          | 9.255.380,00            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 339/2024 |                                                                                       |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                       |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                         | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 02.20.04.122.0020.2003             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                                     | 339039/0.1.500.1.000010     | 44.000,00                     |
| 11.13.11.334.1010.1154             | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO                                             | 339035/0.1.714.1.000000     | 1.080,00                      |
| 13.13.15.122.3040.1049             | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL | 449051/0.1.500.1.000010     | 29.100,00                     |
| 13.13.15.695.1010.1144             | INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA                           | 449051/0.1.500.1.000010     | 181.200,00                    |
| 13.13.15.452.1030.1147             | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS                                         | 449051/0.1.700.1.002100     | 9.000.000,00                  |
| TOTAL                              |                                                                                       |                             | 9.255.380,00                  |

**DECRETO 340/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 340/2024 |                                                        |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                        |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                          | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO | 339039/ 0.1.600.1.000402 | 50.000,00               |
| 07.70.10.305.2040.6045            | APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA                  | 339039/ 0.1.600.1.000403 | 100.000,00              |
| TOTAL                             |                                                        |                          | 150.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 340/2024 |                                                            |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                            |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                              | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 07.70.10.301.2040.6031             | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL        | 339430/0.1.600.1.000402     | 50.000,00                     |
| 07.70.10.305.2040.6045             | APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA                      | 339014/0.1.600.1.000403     | 10.000,00                     |
| 07.70.10.305.2040.6045             | APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA                      | 339030/0.1.600.1.000403     | 40.000,00                     |
| 07.70.10.305.2040.6074             | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 339030/0.1.600.1.000403     | 50.000,00                     |
| TOTAL                              |                                                            |                             | 150.000,00                    |

**DECRETO 341/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 580.213,89 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 580.213,89 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 341/2024 |                                                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.302.2040.5027            | REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS | 339039/ 0.2.600.1.000402 | 300.000,00              |
| 07.70.10.121.2040.6070            | FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS                                          | 449052/ 0.2.600.1.000402 | 280.213,89              |
| TOTAL                             |                                                                                                      |                          | 580.213,89              |

**DECRETO 342/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 953.433,49 (novecentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e trinta e tres reais e quarenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 953.433,49 (novecentos e cinquenta e tres mil, quatrocentos e trinta e tres reais e quarenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 342/2024 |                                                                                           |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                           |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                             | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.301.2040.5010            | REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA | 339039/ 0.1.600.1.040104 | 300.000,00              |
| 07.70.10.301.2040.5025            | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE            | 449052/ 0.1.600.1.040104 | 284.275,00              |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                                           | 319004/ 0.1.600.1.000401 | 34.546,20               |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                                           | 319011/ 0.1.600.1.000401 | 30.153,30               |
| 07.70.10.305.3020.6027            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                                          | 319004/ 0.1.600.1.000401 | 18.734,85               |
| 07.70.10.305.3020.6027            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                                          | 319011/ 0.1.600.1.000401 | 5.510,25                |
| 07.70.10.121.2040.6070            | FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO SUS                               | 449052/ 0.1.600.1.040204 | 280.213,89              |
| TOTAL                             |                                                                                           |                          | 953.433,49              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 342/2024 |                                                                                                      |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                                                        | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 241150110100                       | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                       | 0.1.600.1.040104 | 284.275,00                       |
| 241150110200                       | ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                | 0.1.600.1.040204 | 280.213,89                       |
| 171350210000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E | 0.1.600.1.040104 | 300.000,00                       |
| 171350110000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 0.1.600.1.000401 | 88.944,60                        |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                  | 953.433,49                       |

**DECRETO 343/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 343/2024 |                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 01.10.01.031.0010.2101            | DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E<br>APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 319004/ 0.1.500.1.000010 | 450.000,00              |
| 07.70.10.303.2040.6046            | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                             | 339091/ 0.1.500.1.001002 | 5.000,00                |
| TOTAL                             |                                                                      |                          | 455.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 343/2024 |                                                                    |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                    |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                      | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 01.10.01.031.0010.1111             | CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO           | 449051/0.1.500.1.000010     | 300.000,00                    |
| 05.51.08.244.2030.6020             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 319004/0.1.500.1.000010     | 150.000,00                    |
| 07.70.10.303.2040.6046             | QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                           | 339430/0.1.500.1.001002     | 5.000,00                      |
| TOTAL                              |                                                                    |                             | 455.000,00                    |

**DECRETO 344/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.561.448,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.561.448,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 344/2024 |                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 01.10.01.031.0010.2101            | DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E<br>APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 319011/ 0.1.500.1.000010 | 500.000,00              |
| 01.10.01.031.0010.2101            | DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E<br>APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | 339030/ 0.1.500.1.000010 | 299.999,92              |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA<br>MUNICIPAL DA FAZENDA      | 339039/ 0.1.501.1.000010 | 7.448,88                |
| 05.51.08.123.2030.6082            | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE<br>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS  | 339039/ 0.2.660.1.020004 | 16.000,00               |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -<br>PSF                   | 339018/ 0.1.500.1.001002 | 160.000,00              |
| 07.70.10.305.3020.6027            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -<br>SEDE                  | 319004/ 0.1.500.1.001002 | 900.000,00              |
| 07.70.10.305.3020.6027            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -<br>SEDE                  | 319113/ 0.1.500.1.000010 | 425.000,00              |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À<br>POPULAÇÃO            | 339048/ 0.1.500.1.001002 | 253.000,00              |
| TOTAL                             |                                                                      |                          | 2.561.448,80            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 344/2024 |                                                                        |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                        |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                          | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 04.40.04.123.0020.2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA           | 339030/0.1.500.1.000010     | 7.448,88                      |
| 05.51.08.244.2030.6020             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | 319004/0.1.500.1.000010     | 299.999,92                    |
| 05.51.08.123.2030.6082             | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS       | 339030/0.2.660.1.020004     | 16.000,00                     |
| 07.70.10.301.3020.6024             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                        | 319004/0.1.500.1.000010     | 425.000,00                    |
| 07.70.10.305.3020.6027             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                       | 319011/0.1.500.1.001002     | 160.000,00                    |
| 07.70.10.305.3020.6027             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                       | 319011/0.1.500.1.001002     | 900.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6068             | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS       | 339430/0.1.500.1.001002     | 253.000,00                    |
| 11.13.23.334.1010.1128             | PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                  | 339030/0.1.500.1.000010     | 40.000,00                     |
| 11.13.23.334.1010.1128             | PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                  | 339039/0.1.500.1.000010     | 34.000,00                     |
| 14.14.06.181.1030.2122             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL     | 339030/0.1.500.1.000010     | 86.000,00                     |
| 14.14.06.181.1030.2122             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL     | 339039/0.1.500.1.000010     | 207.000,00                    |
| 17.17.14.122.3020.6085             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS | 339030/0.1.500.1.000010     | 30.000,00                     |
| 17.17.14.122.3020.6085             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS | 339036/0.1.500.1.000010     | 35.000,00                     |
| 17.17.14.122.3020.6085             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS | 339039/0.1.500.1.000010     | 53.000,00                     |
| 17.17.14.122.3020.6085             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS | 339040/0.1.500.1.000010     | 15.000,00                     |
| <b>TOTAL</b>                       |                                                                        |                             | <b>2.561.448,80</b>           |

**DECRETO 345/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.290.700,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.290.700,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil, setecentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 21 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 345/2024 |                                                                         |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                         |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                           | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.04.361.3020.2130            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70% | 319004/ 0.1.540.3.000301 | 5.585.000,00            |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                         | 319004/ 0.1.600.1.000401 | 700.000,00              |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                         | 319011/ 0.1.600.1.000401 | 1.300.000,00            |
| 07.70.10.301.3020.6025            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS                         | 319011/ 0.1.604.1.000401 | 705.700,00              |
| TOTAL                             |                                                                         |                          | 8.290.700,00            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 345/2024 |                                                                                                      |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                                                        | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 175150010200                       | ORIGEM - FPE                                                                                         | 0.1.540.3.000301 | 614.230,00                       |
| 175150010300                       | ORIGEM - ICMS                                                                                        | 0.1.540.3.000301 | 4.970.770,00                     |
| 171350110000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 0.1.600.1.000401 | 2.000.000,00                     |
| 171350110000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 0.1.604.1.000401 | 705.700,00                       |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                  | 8.290.700,00                     |

**DECRETO 346/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.001,76 (trinta mil, um reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.001,76 (trinta mil, um reais e setenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 346/2024 |                                                                     |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                     |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                       | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 05.51.08.123.2030.6082            | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE<br>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | 339030/ 0.2.660.1.020004 | 30.001,76               |
| TOTAL                             |                                                                     |                          | 30.001,76               |

**DECRETO 347/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.600.000,00 (tres milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (tres milhões, seiscentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 347/2024 |                        |                                                                                                                                                       | Suplementação em<br>R\$                              |                            |
|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                        |                                                                                                                                                       |                                                      |                            |
| Funcional Programática            | Especificação          | Despesa/Fonte de Recurso                                                                                                                              | Valor                                                |                            |
| 05.51.08.123.2030.6082            | 08.80.16.512.1010.1121 | AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS<br>IMPLANTAÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E (RE)URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PRECÁRIAS | 335043/ 0.1.660.1.020003<br>449051/ 0.1.706.1.003210 | 600.000,00<br>3.000.000,00 |
| TOTAL                             |                        |                                                                                                                                                       | 3.600.000,00                                         |                            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 347/2024 |                                             |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                             |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                               | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 241951010000                       | Transferência Especial da União - Principal | 0.1.706.1.003210 | 3.000.000,00                     |
| 171650012000                       | SIGTV                                       | 0.1.660.1.020003 | 600.000,00                       |
| TOTAL                              |                                             |                  | 3.600.000,00                     |

**DECRETO 348/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 348/2024 |                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 339047/ 0.1.500.1.000010 | 230.000,00              |
| TOTAL                             |                                                              |                          | 230.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 348/2024 |                                                              |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                              |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 02.24.04.122.0020.2015             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES | 339039/0.1.500.1.000010     | 110.000,00                    |
| 04.40.04.123.3020.2037             | MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL  | 339031/0.1.500.1.000010     | 120.000,00                    |
| TOTAL                              |                                                              |                             | 230.000,00                    |

**DECRETO 349/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.643.999,99 (tres milhões, seiscentos e quarenta e tres mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.643.999,99 (tres milhões, seiscentos e quarenta e tres mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 349/2024 |                                                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.28.843.0000.0001            | SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS                                                                 | 329021/ 0.1.500.1.000010 | 274.000,00              |
| 04.40.28.843.0000.0001            | SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS                                                                 | 469071/ 0.1.500.1.000010 | 319.000,00              |
| 05.51.08.244.2030.6016            | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL                                              | 339039/ 0.1.500.1.000010 | 600,00                  |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                                                      | 319011/ 0.1.500.1.000010 | 150.000,00              |
| 07.70.10.305.3020.6028            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS              | 319004/ 0.1.600.1.000403 | 22.200,00               |
| 07.70.10.305.3020.6028            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS              | 319011/ 0.1.600.1.000403 | 7.360,00                |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                                               | 339039/ 0.1.600.1.000402 | 820.000,00              |
| 07.70.10.301.2040.6036            | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                         | 339030/ 0.1.500.1.001002 | 539,99                  |
| 07.70.10.302.2040.6071            | QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT | 339091/ 0.1.500.1.001002 | 1.000.000,00            |
| 13.13.15.452.1030.1030            | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO                                                                    | 449051/ 0.1.704.1.002200 | 40.300,00               |
| 13.13.15.122.3040.1049            | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL                | 339039/ 0.1.500.1.000010 | 1.010.000,00            |
| TOTAL                             |                                                                                                      |                          | 3.643.999,99            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 349/2024 |                                                                                                      |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 02.23.04.121.3020.2012             | AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                               | 339030/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.23.04.121.3020.2012             | AÇÕES DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS                               | 339039/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.24.04.122.0020.2015             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES                                         | 339014/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.24.04.122.0020.2015             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES                                         | 339033/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.24.04.122.0020.2015             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES                                         | 339040/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.27.04.122.0020.2021             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                        | 339039/0.1.500.1.000010     | 30.000,00                     |
| 03.30.04.122.0020.2028             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA                                  | 339039/0.1.500.1.000010     | 55.000,00                     |
| 03.30.04.122.0020.2029             | GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO                                                                      | 339036/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 03.30.04.128.3020.2030             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS                  | 339030/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 03.30.04.128.3020.2030             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS                  | 339036/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 03.30.04.122.3020.2033             | CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS                                     | 339030/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 03.30.04.122.3020.2033             | CADASTRO MONITORAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL – MÓVEIS E IMÓVEIS                                     | 339036/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 05.51.08.244.2030.6017             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO                                 | 339032/0.1.500.1.000010     | 600,00                        |
| 05.51.08.244.2030.6020             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   | 319004/0.1.500.1.000010     | 274.000,00                    |
| 07.70.10.301.3020.6024             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                                                      | 319004/0.1.500.1.000010     | 150.000,00                    |
| 07.70.10.301.2040.6036             | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                         | 339030/0.1.500.1.001002     | 380.000,00                    |
| 07.70.10.301.2040.6036             | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                         | 339033/0.1.500.1.001002     | 539,99                        |
| 07.70.10.301.2040.6036             | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                         | 339048/0.1.500.1.001002     | 50.000,00                     |
| 07.70.10.305.2040.6045             | APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA                                                                | 339039/0.1.500.1.001002     | 220.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6068             | QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS                                     | 339030/0.1.600.1.000402     | 30.000,00                     |
| 07.70.10.302.2040.6071             | QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT | 339030/0.1.600.1.000402     | 80.000,00                     |
| 07.70.10.302.2040.6072             | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                         | 339032/0.1.500.1.001002     | 200.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6072             | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                         | 339032/0.1.600.1.000402     | 380.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6072             | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                         | 339039/0.1.500.1.001002     | 150.000,00                    |
| 07.70.10.305.2040.6074             | QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                           | 339030/0.1.600.1.000403     | 29.560,00                     |
| 07.70.10.305.2040.6075             | PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL             | 339039/0.1.600.1.000402     | 330.000,00                    |
| 08.80.15.451.0020.2063             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO                      | 339039/0.1.500.1.000010     | 51.000,00                     |
| 08.80.15.451.0020.2063             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO                      | 449061/0.1.500.1.000010     | 83.000,00                     |
| 13.13.15.452.1030.1030             | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO                                                                    | 449051/0.1.500.1.000010     | 310.000,00                    |
| 13.13.15.695.1010.1144             | INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA                                          | 449051/0.1.500.1.000010     | 700.000,00                    |
| 13.13.15.695.1010.1145             | INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ                                                       | 449093/0.1.704.1.002200     | 40.300,00                     |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                             | 3.643.999,99                  |

**DECRETO 350/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 350/2024 |                                   |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                   |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                     | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 13.13.15.452.1030.1030            | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO | 449051/ 0.1.704.1.002200 | 170.000,00              |
| TOTAL                             |                                   |                          | 170.000,00              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 350/2024 |                                                            |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                            |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                              | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 171252410000                       | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal | 0.1.704.1.002200 | 100.000,00                       |
| 132101010900                       | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE<br>RECURSOS - OUTROS | 0.1.704.1.002200 | 70.000,00                        |
| TOTAL                              |                                                            |                  | 170.000,00                       |

**DECRETO 351/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 351/2024 |                                                                    |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                    |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                      | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 05.51.08.244.2030.6020            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 339039/ 0.2.500.1.000010 | 52.000,00               |
| TOTAL                             |                                                                    |                          | 52.000,00               |

**DECRETO 352/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.426.359,83 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.426.359,83 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 352/2024 |                                                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                                         | 449052/ 0.1.500.1.000010 | 85.000,00               |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                                                      | 319004/ 0.1.500.1.001002 | 260.000,00              |
| 07.70.10.301.3020.6025            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS                                                      | 319004/ 0.1.500.1.001002 | 184.000,00              |
| 07.70.10.305.3020.6027            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                                                     | 319004/ 0.1.500.1.001002 | 411.359,83              |
| 07.70.10.302.2040.6071            | QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT | 339041/ 0.1.600.1.000402 | 32.000,00               |
| 12.12.04.122.3020.2097            | RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL                                                              | 319004/ 0.1.500.1.000010 | 454.000,00              |
| TOTAL                             |                                                                                                      |                          | 1.426.359,83            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 352/2024 |                                                                     |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                     |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                       | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 03.30.04.122.0020.2028             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA | 339030/0.1.500.1.000010     | 16.000,00                     |
| 04.40.04.123.0020.2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA        | 339030/0.1.500.1.000010     | 29.000,00                     |
| 04.40.04.123.0020.2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA        | 339033/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 04.40.04.123.3020.2037             | MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL         | 339031/0.1.500.1.000010     | 30.000,00                     |
| 07.70.10.301.3020.6024             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                     | 319004/0.1.500.1.000010     | 454.000,00                    |
| 07.70.10.301.3020.6024             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                     | 319113/0.1.500.1.001002     | 260.000,00                    |
| 07.70.10.301.3020.6025             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS                     | 319113/0.1.500.1.001002     | 184.000,00                    |
| 07.70.10.305.3020.6027             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                    | 319013/0.1.500.1.001002     | 411.359,83                    |
| 07.70.10.302.2040.6034             | ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL   | 339030/0.1.600.1.000402     | 32.000,00                     |
| TOTAL                              |                                                                     |                             | 1.426.359,83                  |

**DECRETO 353/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.575.639,67 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.575.639,67 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 353/2024 |                                                 |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                 |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                   | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.301.3020.6024            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF | 319004/ 0.1.600.1.000401 | 555.000,00              |
| 07.70.10.301.3020.6025            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS | 319004/ 0.1.600.1.000401 | 258.639,67              |
| 07.70.10.301.3020.6025            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS | 319011/ 0.1.600.1.000401 | 762.000,00              |
| TOTAL                             |                                                 |                          | 1.575.639,67            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 353/2024 |                                                                                                      |                  | Excesso de<br>Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                                      |                  |                                  |
| Código da Receita                  | Especificação                                                                                        | Fonte de Recurso | Valor                            |
| 171350110000                       | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P | 0.1.600.1.000401 | 1.575.639,67                     |
| TOTAL                              |                                                                                                      |                  | 1.575.639,67                     |

**DECRETO 354/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.528.220,02 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Parágrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.528.220,02 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte reais e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 354/2024 |                                                                                         |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                                         |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                           | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 07.70.10.301.3020.6025            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS                                         | 319113/ 0.2.602.1.040201 | 648.015,38              |
| 07.70.10.305.3020.6027            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE                                        | 319113/ 0.2.603.1.004061 | 334.477,00              |
| 07.70.10.305.3020.6028            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS | 319004/ 0.2.600.1.000403 | 211.000,00              |
| 07.70.10.305.3020.6028            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS | 319011/ 0.2.600.1.000403 | 1.334.727,64            |
| TOTAL                             |                                                                                         |                          | 2.528.220,02            |

**DECRETO 355/2024, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 194.875,64 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 194.875,64 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 28 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 355/2024 |                                                                              |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                              |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                                | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 06.60.12.361.2010.2128            | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                   | 449052/ 0.1.500.1.001001 | 606,63                  |
| 07.70.10.301.3020.6025            | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS                              | 319004/ 0.1.600.1.000401 | 129.000,00              |
| 07.70.10.302.2040.6033            | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                       | 339036/ 0.1.600.1.000402 | 32.871,93               |
| 07.70.10.302.2040.6072            | AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 339039/ 0.1.600.1.000402 | 30.797,08               |
| 17.17.14.122.3020.6085            | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS       | 339048/ 0.1.500.1.000010 | 1.600,00                |
| TOTAL                             |                                                                              |                          | 194.875,64              |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 355/2024 |                                                                        |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                        |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                          | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 06.60.12.361.2010.2128             | INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS             | 339039/0.1.500.1.001001     | 606,63                        |
| 07.70.10.301.3020.6024             | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF                        | 319011/0.1.600.1.000401     | 129.000,00                    |
| 07.70.10.302.2040.6033             | GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO                 | 339039/0.1.600.1.000402     | 63.669,01                     |
| 17.17.14.122.3020.6085             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER E DIREITOS HUMANOS | 339033/0.1.500.1.000010     | 1.600,00                      |
| TOTAL                              |                                                                        |                             | 194.875,64                    |

**DECRETO 356/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 356/2024 |                                                                      |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                      |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                        | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 05.51.08.244.2030.6017            | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AO CIDADÃO | 339039/ 0.2.501.1.000010 | 2.000,00                |
| TOTAL                             |                                                                      |                          | 2.000,00                |

**DECRETO 357/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Serviços Públicos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 357/2024 |                     |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                     |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação       | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 12.12.15.452.1030.2099            | ARAPIRACA ILUMINADA | 339039/ 0.1.751.1.000085 | 2.600.000,00            |
| TOTAL                             |                     |                          | 2.600.000,00            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 357/2024 |                                                                          |                  | Excesso de Arrecadação em R\$ |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                          |                  |                               |
| Código da Receita                  | Especificação                                                            | Fonte de Recurso | Valor                         |
| 124150010000                       | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | 0.1.751.1.000085 | 2.600.000,00                  |
| TOTAL                              |                                                                          |                  | 2.600.000,00                  |

**DECRETO 358/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.109.955,82 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.109.955,82 (quatro milhões, cento e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 358/2024 |                                                                |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                                                |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                                                  | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 04.40.04.122.0000.0002            | SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS                              | 319091/ 0.1.500.1.000010 | 53.450,00               |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   | 339039/ 0.1.500.1.000010 | 113.000,00              |
| 04.40.04.123.0020.2036            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   | 339197/ 0.1.500.1.000010 | 1.030.000,00            |
| 21.22.09.272.3030.6052            | PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO | 319001/ 0.1.500.1.002121 | 208.486,38              |
| 21.22.09.272.3030.6052            | PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO | 319001/ 0.1.800.1.050202 | 2.551.424,19            |
| 21.22.09.272.3030.6052            | PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO | 319003/ 0.1.500.1.002121 | 23.595,25               |
| 21.22.09.272.3030.6052            | PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO | 339139/ 0.1.500.1.000010 | 130.000,00              |
| TOTAL                             |                                                                |                          | 4.109.955,82            |

| ANEXO II<br>AO DECRETO Nº 358/2024 |                                                                                 |                             | Anulação de Despesa<br>em R\$ |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR                |                                                                                 |                             |                               |
| Funcional Programática             | Especificação                                                                   | Despesa/Fonte de<br>Recurso | Valor                         |
| 02.20.04.122.0020.2003             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                               | 339030/0.1.500.1.000010     | 113.000,00                    |
| 02.22.04.131.3020.2011             | SERVIÇO DE PUBLICIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS                                 | 339039/0.1.500.1.000010     | 232.081,63                    |
| 02.27.04.122.0020.2021             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                   | 449052/0.1.500.1.000010     | 40.000,00                     |
| 02.27.04.122.3020.2022             | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE            | 339014/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.27.04.122.3020.2022             | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE            | 339033/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.27.04.122.3020.2022             | IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE            | 339039/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 02.28.01.122.0020.2123             | MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL NA GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS                  | 339030/0.1.500.1.000010     | 10.000,00                     |
| 03.30.04.122.0020.2028             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA             | 339030/0.1.500.1.000010     | 510.000,00                    |
| 04.40.04.123.0020.2036             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA                    | 339040/0.1.501.1.000010     | 53.450,00                     |
| 05.51.08.244.2030.6019             | MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR                                               | 339030/0.1.500.1.000010     | 113.000,00                    |
| 08.80.15.451.0020.2063             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO | 339030/0.1.500.1.000010     | 50.000,00                     |
| 09.90.20.601.3020.1046             | AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL                                   | 339039/0.1.500.1.000010     | 260.000,00                    |
| 11.11.23.122.0020.2089             | MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO   | 339030/0.1.500.1.000010     | 60.000,00                     |
| 14.14.06.181.1030.1161             | ESTRUTURAÇÃO DA BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE ARAPIRACA                           | 339039/0.1.500.1.000010     | 67.000,00                     |
| 14.14.06.181.1030.2122             | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL              | 339033/0.1.500.1.000010     | 20.000,00                     |
| 21.22.09.272.3030.6052             | PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO                  | 319001/0.1.800.2.050202     | 2.551.424,19                  |
| TOTAL                              |                                                                                 |                             | 4.109.955,82                  |

**DECRETO 359/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.451.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3725/2024 - Art 1 de 23 de agosto de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.451.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de novembro de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de novembro de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

| ANEXO I<br>AO DECRETO Nº 359/2024 |                                   |                          | Suplementação em<br>R\$ |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| CRÉDITO ADICIONAL                 |                                   |                          |                         |
| Funcional Programática            | Especificação                     | Despesa/Fonte de Recurso | Valor                   |
| 13.13.15.452.1030.1030            | PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO | 449051/ 0.1.754.1.000600 | 7.451.000,00            |
| TOTAL                             |                                   |                          | 7.451.000,00            |